

25 13347 CADEIRA EST.TEC.SINT.,GIR.  
 26 13348 CADEIRA EST.TEC.SINT.,GIR.  
 27 13349 CADEIRA EST.TEC.SINT.,GIR.  
 28 13350 CADEIRA EST.TEC.SINT.,GIR.  
 29 13351 CADEIRA EST.TEC.SINT.,GIR.  
 30 13352 CADEIRA EST.TEC.SINT.,GIR.  
 31 13353 CADEIRA EST.TEC.SINT.,GIR.  
 32 13354 CADEIRA EST.TEC.SINT.,GIR.  
 33 13355 CADEIRA EST.TEC.SINT.,GIR.  
 34 13356 CADEIRA EST.TEC.SINT.,GIR.  
 35 13357 CADEIRA EST.TEC.SINT.,GIR.  
 36 13358 CADEIRA EST.TEC.SINT.,GIR.  
 37 13359 CADEIRA EST.TEC.SINT.,GIR.  
 38 13360 CADEIRA EST.TEC.SINT.,GIR.  
 39 13361 CADEIRA EST.TEC.SINT.,GIR.  
 40 13362 CADEIRA EST.TEC.SINT.,GIR.  
 41 13363 CADEIRA EST.TEC.SINT.,GIR.  
 42 13364 CADEIRA EST.TEC.SINT.,GIR.  
 43 13365 CADEIRA EST.TEC.SINT.,GIR.  
 44 13366 CADEIRA EST.TEC.SINT.,GIR.  
 45 13367 CADEIRA EST.TEC.SINT.,GIR.  
 46 13368 CADEIRA EST.TEC.SINT.,GIR.  
 47 13369 CADEIRA EST.TEC.SINT.,GIR.  
 48 13370 CADEIRA EST.TEC.SINT.,GIR.  
 49 13371 CADEIRA EST.TEC.SINT.,GIR.  
 50 13372 CADEIRA EST.TEC.SINT.,GIR.

Data: 28/10/2014

BELARMIRA APNTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 077/2014-GAB/SEGUP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767428**

**PORTARIA Nº 077/2014-GAB/SEGUP BELÉM, 05 DE**  
**NOVEMBRO DE 2014**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições, conferidas em lei; etc...

CONSIDERANDO a Lei nº 7.543, datada de 20 de Julho de 2011, dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 31961, de 21/07/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de recebimento de armamento, tipo pistola, calibre 40, adquirido pelo Ministério da Justiça por intermédio da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON/DEPRO/SENASP/MJ), conforme processo de aquisição nº 08106.000285/2013-35(MJ) e Contrato nº 156/2013(MJ), doadas ao Estado do Pará, através da SEGUP, para uso das Polícias Militar e Civil nos municípios de Fronteira;

RESOLVE :

I – Designar os servidores abaixo discriminados para, sob a Presidência do primeiro citado, comporem a Comissão de Recebimento de Armamento, tipo pistola, calibre 40, adquirido pelo Ministério da Justiça por intermédio da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras, conforme processo de aquisição nº 08106.000285/2013-35(MJ) e Contrato nº 156/2013(MJ), doadas ao Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará – SEGUP: CEL PM JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO

CPF 218.334.942-53

CAP PM WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

CPF 635.517.562-87

IPC POJUCAM POVOAS FERREIRA JUNIOR

CPF nº 302.360.926-49

II – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767577**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073/2014-SEGUP/PA A**

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através da autoridade competente Sr. CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, torna público aos interessados na licitação do Processo Administrativo nº 2014/253202, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 073/2014-SEGUP/PA, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, para atender as Unidades Integradas Pro Paz – UIPP, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital (Anexo I), que o grupo foi cancelado em razão das empresas participantes não atenderem as exigências do edital, dando como FRACASSADA a licitação acima citada. Belém, 10 de novembro de 2014. CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA Secretário Adjunto de Gestão Administrativa SEGUP/PA

## Polícia Civil

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767086**

**PORTARIA Nº. 163/2014-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2014**

O Delegado Geral da Polícia Civil Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor DIRCEU OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula n.º 5463076-1, para acompanhar a execução do Contrato n.º 047/2014-PCE, firmado com a empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP, CNPJ. 15.300.567/0001-50, referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2014, cujo objeto é aquisição de garrações vazios de 20 (vinte) litros para abastecimento de água mineral, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará.

II – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 32.764 de 10 de novembro de 2014

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767616**

**PORTARIA Nº 01002/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS de**  
**06/11/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0258/13-GAB/CGPC de 02/05/13, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Wemerson da Silva Garcia e outro da DP de Almeirim, em 08/04/13, ensejando a instauração do IPL nº 143/2013.000185-2, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0258/13-GAB/CGPC de 02/05/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 01003/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS de**  
**06/11/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0249/13-GAB/CGPC de 23/04/13, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça Wemerson da Silva Garcia e outros da DP de Almeirim, em 24/03/13, ensejando a instauração do IPL nº 143/2013.000150-3, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0249/13-GAB/CGPC de 23/04/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 01004/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS de**  
**06/11/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0494/12-GAB/CGPC de 18/12/12, que apurou a conduta do servidor M.O.S., mat. 5433479, o qual teria, em tese, deixado de instaurar procedimento policial referente ao fato comunicado pela Srª. Francélica Oliveira Santos, fato ocorrido na SU/Marambaia, em 01/03/12, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 01/10/12 e anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0494/12-GAB/CGPC de 18/12/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 01005/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS de**  
**06/11/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0178/13-GAB/CGPC de 15/03/13, que apurou a conduta do servidor L.F.B., face o Despacho/COINT/CGPC de 07/03/13, referente ao Of. PRM/ATM/GAB2/nº 240/13, no qual consta que o servidor, teria, em tese, agido de forma arbitrária, a quando do evento envolvendo trabalhadores rurais do município de Anapú, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0178/13-GAB/CGPC de 15/03/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 01006/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS de**  
**06/11/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0463/13-GAB/CGPC de 04/09/13, que apurou a conduta do servidor J.C.C., mat. 54188906, face o Despacho/COINT/ CGPC de 19/08/13, referente ao Of. nº 1876/13-SPCC, no qual consta, que o servidor, teria, em tese, ausentado-se reiteradamente do trabalho sem justificativa, fato ocorrido na DP de Concorórdia do Pará, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0463/13-GAB/CGPC de 04/09/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 01007/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS de**  
**06/11/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0530/13-GAB/CGPC de 10/10/13, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Manoel Raimundo Uchoa Silva e outro, da DP de Monte Dourado, em 05/09/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 144/2013.000098-1, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0530/13-GAB/CGPC de 10/10/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 01008/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS de**  
**06/11/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0528/13-GAB/CGPC de 10/10/13, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Danielbson Soares Ferreira e outros da DP de Almeirim, em 21/09/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 143/2013.000569-5, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0528/13-GAB/CGPC de 10/10/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 01009/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS de**  
**06/11/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0403/13-GAB/CGPC de 23/07/13, que apurou responsabilidades, face o Despacho/COINT/CGPC de 01/07/13, no qual consta que policiais civis lotados na DP de São Félix do Xingu, teriam, em tese, agido com negligência no exercício da função, a quando dos fatos comunicados pela Sra. Maria José Ribeiro Silva, em 09/06/13, conforme portaria instauradora;